



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**Excelentíssima Senhora
Deputada Teresa Leal Coelho
Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Modernização
Administrativa**

Ofício n.º 79/XII/1ª – CACDLG/2016

Data: 27-01-2016

ASSUNTO: Parecer setorial sobre a Conta Geral do Estado 2014.

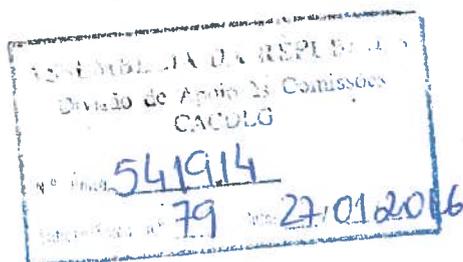
Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 3 do artigo 205º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 206º do Regimento da Assembleia da República, junto se envia parecer setorial relativo à Conta Geral do Estado 2014, que foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV, na reunião de 27 de janeiro de 2016 da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Com os melhores cumprimentos, 

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Bacelar de Vasconcelos)





Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Parecer

Conta Geral do Estado de 2014

Autor: Deputado

António Gameiro (PS)



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

ÍNDICE

PARTE I - CONSIDERANDOS

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

PARTE III - CONCLUSÕES

PARTE I – CONSIDERANDOS

1. Nota Introdutória

Nos termos da alínea d) do artigo 162.º da Constituição da República Portuguesa, a Conta Geral do Estado deve ser apresentada até ao dia 31 de dezembro do ano subsequente ao qual diz respeito, tendo a mesma sido recebida na Assembleia da República em 30 de junho de 2015.

No respeito pelo disposto no n.º 3 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (CACDLG) foi chamada a emitir parecer relativo à Conta Geral do Estado de 2014.

A Conta Geral do Estado de 2014 encontra-se acompanhada do Parecer do Tribunal de Contas (*“Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2014”*), do Parecer do Conselho Económico e Social (*“Parecer sobre a Conta Geral do Estado 2014”, aprovado em Plenário a 12/10/2015*), e do Parecer Técnico da Unidade Técnica de Apoio Orçamental da Assembleia da República (*“Parecer Técnico n.º 3/2015 – Análise da Conta Geral do Estado de 2014”*) a fim de ser elaborado o respetivo Parecer nas áreas de competência material da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1.ª Comissão).

Assim, para a elaboração do presente Parecer, foi analisada a Conta Geral do Estado de 2014 e tidos em consideração os referidos pareceres.

O Orçamento do Estado para 2014 foi aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e alvo de duas alterações, através da Lei n.º 13/2014, de 14 de março, e da Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro.

Tendo a Conta Geral do Estado sido distribuída à CACDLG foi nomeado relator o Deputado António Gameiro do Grupo Parlamentar do PS.

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

2. Análise setorial

No Quadro 1, observa-se a despesa consolidada da Administração Central, por programa, dando uma análise nacional e setorial da execução orçamental, tendo uma base aproximada face à estrutura orgânica do Governo.

Quadro 1: Despesa consolidada da Administração Central, por programa

Designação	Orçamento Final (Líquido de Cativos) *			Execução de 2014			Grau de execução %
	Atividades	Projetos	Total consolidado	Atividades	Projetos	Total consolidado	
001-Órgãos de Soberania	3.155	2	3.036	3.110	2	2.993	98,6
002-Governação e Cultura	793	119	792	703	80	665	84,0
003-Finanças e Administração Pública	18.342	15	14.105	17.819	6	13.578	96,3
004-Gestão da Dívida Pública	7.178	0	7.178	6.992	0	6.992	97,4
005-Representação Externa	432	5	358	421	2	343	95,9
006-Defesa	2.305	5	2.254	2.041	4	1.997	88,6
007-Segurança Interna	2.107	85	2.073	2.038	70	1.990	96,0
008-Justiça	1.715	77	1.523	1.623	37	1.413	92,8
009-Economia	1.792	1.794	3.377	1.572	1.692	3.064	90,7
010-Ambiente, Ordenamento do Território e da Energia	231	226	414	186	85	231	55,8
011-Agricultura e Mar	931	971	1.575	772	897	1.345	85,4
012-Saúde	16.706	9	8.703	16.481	3	8.481	97,5
013-Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	6.110	185	6.283	5.844	51	5.883	93,6
014-Ciência e Ensino Superior	3.410	757	2.722	2.995	675	2.228	81,9
015-Solidariedade, do Emprego e Segurança Social	10.719	16	10.672	10.485	15	10.437	97,8
Sub-total	75.926	4.267	65.064	73.081	3.618	61.640	94,7
Transferência para outros Programas Orçamentais da AC			404			304	75,4
Total da despesa da AC consolidada			64.660	73.081	3.618	61.336	94,9
Do qual:							
Financiamento Comunitário	1.687	1.292	2.971	1.112	884	1.989	66,9
Financiamento Nacional	74.239	2.974	61.689	71.969	2.734	59.347	96,2

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Mapas contabilísticos gerais: MAPA XV - Despesas Correspondentes a Programas.

Nota: Exclui Ativos e Passivos e transferências do OE para o FRDP.

* Dotação corrigida abatida de cativos.

Fonte: Conta Geral do Estado de 2014

O Tribunal de Contas, no seu parecer de análise à CGE de 2014, faz notar que a execução dos programas “foca-se especialmente na descrição dos recursos financeiros utilizados”¹ e que “em 10 dos 15 programas orçamentais, não existe qualquer menção dos resultados obtidos com a utilização destes recursos. Três programas [PO02 – Governação e cultura; PO09 – Economia; e PO013 – Ensino básico e secundário e administração escolar] apresentam os resultados obtidos, partindo dos objetivos, indicadores e medidas de

¹ Parecer do Tribunal de Contas sobre a Conta Geral do Estado de 2014, pág. 82

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

política económica e dois apenas [PO05 – Representação externa e PO08 – Justiça] os resultados com impacto na despesa (identificação de poupanças obtidas). Em três destes programas orçamentais [PO02 – Governação e cultura; PO05 – Representação externa e PO08 – Justiça] foi referido o impacto dos programas de rescisões por mútuo acordo e de requalificação de trabalhadores na redução de efetivos”².

Segundo o Tribunal de Contas, “constata-se que a orçamentação por programas que tem em vista privilegiar, na apreciação do orçamento e da sua execução, os resultados obtidos com os recursos utilizados, mediante a avaliação do cumprimento de indicadores relevantes, carece ainda de desenvolvimentos significativos”³.

Nos pontos seguintes analisaremos sectorialmente as áreas da Administração Interna (Segurança Interna), da Justiça e da Igualdade.

² Parecer do Tribunal de Contas sobre a Conta Geral do Estado de 2014, págs. 82-83

³ Parecer do Tribunal de Contas sobre a Conta Geral do Estado de 2014, pág. 83

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

2.1. Administração Interna

Por sua vez, o Quadro 2 apresenta a evolução da despesa, por classificação económica, na área de intervenção do Ministério da Administração Interna, podendo através do mesmo comparar-se o grau de execução face ao inicialmente orçamentado.

Quadro 2: Despesas por classificação económica do PO07 – Segurança Interna

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2014			Execução de 2014		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	1.952,2	172,9	2.007,4	1.917,0	153,5	1.952,8
Despesas com Pessoal	1.598,3	17,1	1.615,4	1.583,4	13,7	1.597,1
Aquisição de Bens e Serviços	212,0	78,4	290,4	193,1	65,7	258,8
Juros e outros encargos	0,4	0,0	0,4	0,4	0,0	0,4
Transferências Correntes	133,8	73,4	89,5	132,8	72,0	87,1
das quais: Intra-Instituições do PO	117,7	0,0		117,7	0,0	
para as restantes Administrações Públicas	10,3	1,2	11,5	10,0	0,9	11,0
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	7,7	4,0	11,7	7,3	2,1	9,4
Despesa de Capital	59,8	26,5	85,7	33,7	22,9	56,0
Aquisição de Bens de Capital	52,1	6,2	58,3	26,6	3,8	30,4
Transferências de Capital	7,7	0,1	7,2	7,1	0,1	6,6
das quais: Intra-Instituições do PO	0,6	0,0		0,6	0,0	
para as restantes Administrações Públicas	6,9	0,0	6,9	6,4	0,0	6,4
Ativos Financeiros	0,0	12,2	12,2	0,0	11,0	11,0
Passivos Financeiros	0,0	8,0	8,0	0,0	8,0	8,0
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	2.012,0	199,4	2.093,1	1.950,7	176,4	2.008,8
Despesa Total excluindo transferências intra-instituições do PO	1.893,7	199,4	2.093,1	1.832,4	176,4	2.008,8
DESPESA EFETIVA	2.012,0	179,2	2.072,9	1.950,7	157,4	1.989,8

Transferências Intra-Instituições do PO (SI e SFA)

118,3

118,3

PO - Programa orçamental

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Fonte: Conta Geral do Estado de 2014

A despesa com os serviços operacionais de segurança e proteção civil representa quase 92% da despesa do PO07. Em 2014, o orçamento global deste programa foi de 2.093,1 milhões de euros, atingindo a despesa os 2.008,8 milhões de euros, o que resulta numa taxa de execução de 96%. O orçamento deste programa foi reforçado, através da dotação provisional, em 18,4 milhões de euros, dos quais 8,8 milhões de euros foram direcionados para a Direção-Geral da Administração Interna, 5,5 milhões de euros para a GNR e 4,1

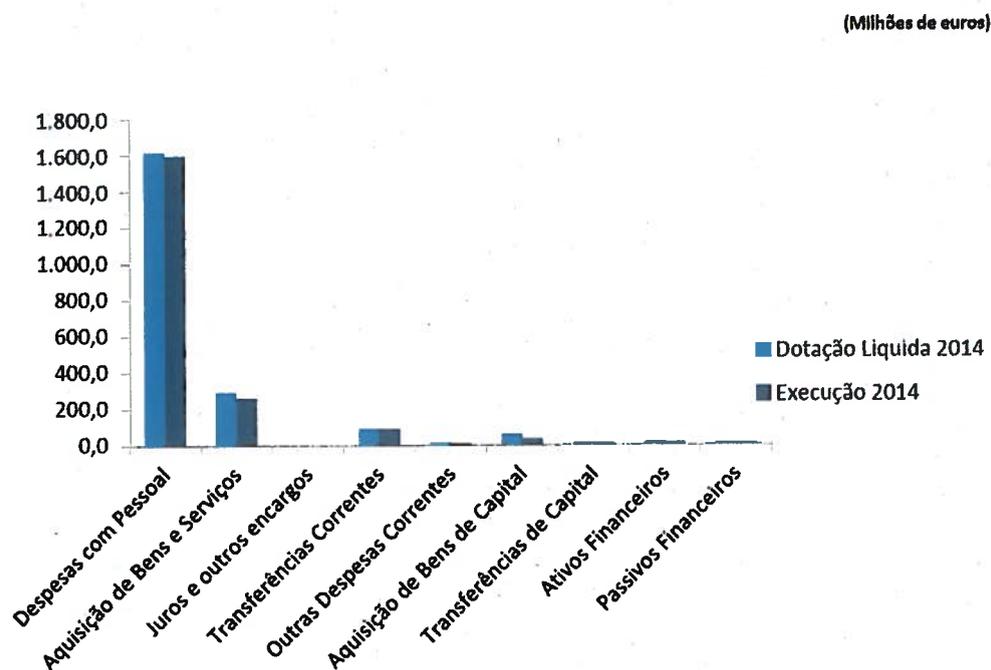
Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

milhões de euros para a PSP, sendo, estes dois últimos, destinados a colmatar necessidades com despesas de pessoal. Já o reforço destinado à DGAI visou o pagamento de despesas realizadas no âmbito das Eleições para o Parlamento Europeu.

Considerando-se, por outro lado, apenas a despesa efetiva, o orçamento global deste programa foi de 2.072,9 milhões de euros e a despesa 1.989,8 milhões de euros, que conduziu a uma taxa de execução de 96%.

A respeito da despesa não efetiva, salienta-se, ainda, no que toca aos passivos financeiros, um empréstimo efetuado à EMA – Empresa de Meios Aéreos, no valor de 8 milhões de euros, concretizado numa única *tranche*.

Quadro 3: Execução global por agrupamentos do PO07 – Segurança Interna



Fonte: Conta Geral do Estado de 2014

A despesa efetuada, no valor de 1.939,2 milhões de euros, no âmbito do orçamento de funcionamento do PO07 representou 96,5% da dotação corrigida líquida, num valor de 2.008,8 milhões de euros.

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

A execução conjunta da PSP e da GNR, no valor de 1.639,8 milhões de euros, representa 84,6% da totalidade da despesa do PO07, ao que, se somar os pagamentos efetuados pela Autoridade Nacional de Proteção Civil e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, esta percentagem atinge os 94,8%.

Analisando a despesa efetuada, por agrupamentos de despesa, verifica-se que as despesas com pessoal, no valor de 1.596,9 milhões de euros, e as aquisições de bens e serviços, no valor de 206,4 milhões de euros, representam quase a totalidade da despesa do programa, com uma taxa de execução conjunta de cerca de 93%.

Salienta-se que, as despesas com pessoal representam 82,3% da despesa de funcionamento do PO07, representando o conjunto da PSP e da GNR, um valor de 1.521,8 milhões de euros.

Realça-se ainda que, com a aprovação do segundo orçamento retificado, o PO07 foi reforçado em 44,2 milhões de euros, de modo a suprimir necessidades com despesas de pessoal na PSP e na GNR.

Por outro lado, a despesa do agrupamento de aquisição de bens e serviços situou-se numa execução de 87,7%, em que 88,8% dessa execução corresponde ao concretizado pelo SEF, pela PSP, GNR e ANPC.

Relativamente à receita arrecadada, tanto a respeitante a receita própria como a transferências provenientes de fundos europeus, verificou-se um acréscimo de 12% face a 2013, justificado devido ao aumento das contribuições dos trabalhadores para os serviços de assistência na doença, às transferências recebidas de outras entidades do Ministério da Administração Interna e ao aumento dos serviços remunerados. No tocante ao SEF, destaca-se que o aumento da receita própria provém, em boa medida, da arrecadação originada pelo pagamento de taxas associadas à emissão de títulos de residência para

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

atividade de investimento, que veio compensar e superar, o decréscimo de receita oriundo das taxas de segurança portuária e aeroportuária. Pese embora o acréscimo de receita, a ANPC registou uma diminuição de 11,5%, provocada pela redução das transferências de fundos europeus e de outras entidades do MAI. Também a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária registou um decréscimo de receita própria, em quase 10%, por motivo da diminuição da arrecadação resultante de contraordenações rodoviárias.

No que toca à despesa de investimento, a despesa efetuada durante o ano de 2014 permitiu uma execução de 82,6% face à dotação corrigida líquida do período, impulsionada por uma realização de despesa de 75,3% no agrupamento de aquisição de bens e serviços, em que o orçamentado e executado conduziu a uma taxa de 95,1%.

Destaca-se, do conjunto de projetos que integravam o orçamento de despesas de investimento, as comunicações de segurança e emergência (SIRESP) e as instalações de cobertura territorial, no valor de 50 milhões de euros e de 10,6 milhões de euros, respetivamente, face a uma despesa global de 69,6 milhões de euros. Contudo, a despesa com aquisição de bens de capital, situou-se 27,9 milhões de euros abaixo do orçamentado (58,3 milhões de euros).

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

2.2. Justiça

Por sua vez, o Quadro 4 apresenta-nos a evolução da execução orçamental, no que respeita à despesa:

Quadro 4: Despesa por Classificação Económica do Ministério da Justiça

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2014			Execução de 2014		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	1 303,7	403,5	1 445,2	1 253,9	360,4	1 371,7
Despesas com Pessoal	1 044,3	25,9	1 070,2	1 031,3	23,8	1 055,1
Aquisição de Bens e Serviços	177,0	143,9	320,9	142,6	123,0	265,6
Juros e outros encargos	0,9	7,3	8,2	0,9	7,2	8,1
Transferências Correntes	78,9	223,0	39,9	77,1	203,8	38,3
das quais: Intra-instituições do PO	72,1	189,9		70,9	171,7	
para as restantes Administrações Públicas	2,5	4,5	7,0	2,4	4,3	6,7
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	2,6	3,4	6,0	2,0	2,6	4,6
Despesa de Capital	16,6	69,0	77,9	5,3	39,6	41,7
Aquisição de Bens de Capital	16,6	61,2	77,8	5,3	36,3	41,6
Transferências de Capital	0,0	7,8	0,1	0,0	3,3	0,1
das quais: Intra-instituições do PO	0,0	7,7		0,0	3,2	
para as restantes Administrações Públicas	0,0	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1
Ativos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	1 320,3	472,5	1 523,1	1 259,2	400,0	1 413,4
Despesa Total excluindo transferências intra-instituições do PO	1 248,2	274,9	1 523,1	1 188,3	225,1	1 413,4
DESPESA EFETIVA	1 320,3	472,5	1 523,1	1 259,2	400,0	1 413,4
Transferências Intra-instituições do PO (SI e SFA)			269,7			245,8
PO - Programa orçamental.						
Fonte: Direção-Geral do Orçamento.						

Fonte: Conta Geral do Estado de 2014

No que toca ao PO08 – Justiça, apresenta-se uma despesa efetiva consolidada de 1.413,4 milhões de euros, a que corresponde uma taxa de execução, face ao orçamento corrigido, de 92,8%. As despesas com pessoal representam, face aos demais agrupamentos, o maior peso na execução do programa, com um valor de 74,6% dos pagamentos efetuados.

A execução do programa situou-se 167,3 milhões de euros acima do orçamentado inicialmente, mas ainda assim, abaixo do orçamento corrigido, em cerca de 109,7 milhões de euros.



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

O grau de execução consolidado atingiu 113,4%, face ao orçamento inicial, em virtude dos reforços verificados em consequência do 2.º Orçamento retificativo, por intermédio de receitas gerais, no valor de 97,4 milhões de euros, com objetivo de responder a despesas com pessoal, no valor de 73,6 milhões de euros, às necessidades com aquisição de bens e serviços, no valor de 17 milhões de euros e à regularização da dívida do Ministério da Justiça à Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores, no montante de 6,8 milhões de euros. Este último valor foi posteriormente destinado ao pagamento de verbas aos CTT e de apoio judiciário.

O grau de execução consolidado foi ainda impulsionado por intermédio de reforço por contrapartida na dotação provisional, no montante de 80,1 milhões de euros, para fazer face a despesas com pessoal, no valor de 39,4 milhões de euros, à aquisição de bens e serviços por diversos serviços, no montante de 12,5 milhões de euros, com particular destaque para a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, e ao pagamento à ESTAMO por parte do IGFEJ, no valor de 28,2 milhões de euros.

O programa tem a sua principal base de financiamento através de receitas gerais oriundas do Orçamento do Estado, que representa um peso na estrutura de financiamento do programa de cerca de 50%, e 37% de receitas próprias, oriundas do IGFEJ, o que permite financiar parte da despesa dos restantes serviços através de transferências entre entidades, no valor de 11,7%.

É de assinalar que o programa iniciou o ano de 2014 com um montante de 2,8 milhões de euros de pagamentos em atraso, tendo encerrado o exercício com 3,2 milhões de euros, o que representa um acréscimo dos pagamentos em atraso, em resultado da insuficiência orçamental existente na DGRSP.

Na execução orçamental de 2014, a função de segurança e ordem públicas, e em particular, as medidas de administração e regulamentação, constituíram um peso na

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

execução de 40,4%, tendo o sistema judiciário um peso de 35,8% e o sistema prisional, de reinserção e de menores um valor de 15,4%.

Por outro lado, no tocante aos recursos humanos afetos ao programa, a implementação das rescisões por mútuo acordo, revelaram uma redução de 159 efetivos, dos quais 136 são assistentes técnicos e operacionais e 23 técnicos superiores, bem como a aposentação de 844 trabalhadores.

Em 2014 preveu-se um conjunto de iniciativas, inscritas nas Grandes Opções do Plano, nomeadamente, a aprovação do novo Código do Processo Civil, o novo quadro de organização dos Tribunais de primeira instância e a concretização de trabalhos integrados no Plano de Ação da Justiça para a Sociedade de Informação.

No ano em análise, entrou em vigor a nova organização judiciária, foi dado seguimento aos trabalhos destinados à informatização de gestão processual única em todas as jurisdições, e decorreu o desenvolvimento de serviços *online* prestados no âmbito dos Registos e do Notariado e do Portal da Justiça.

No que respeita a investimentos, foi dada continuidade à execução do Plano de Investimento para a Requalificação e Ampliação de Estabelecimentos Prisionais, designadamente, Caxias 3.^a Fase, Coimbra, Leiria e Vale Judeus, num investimento de 1,6 milhões de euros, e dos Centros Educativos 2012-2016, com a ampliação dos Centros de Mondego e Navarro de Paiva. Foi concluída a construção da nova sede da Polícia Judiciária (15,8 milhões de euros), prosseguida a construção das instalações do Instituto Nacional de Medicina Legal, em Coimbra, (2,7 milhões de euros) e feito o último pagamento da construção do novo E.P. de Angra do Heroísmo (0,7 milhões de euros).

Por outro lado, ainda no que concerne a investimentos em imóveis, foram levadas a cabo as diligências necessárias à adaptação e requalificação dos edifícios destinados à implementação do novo mapa judiciário, no valor de 23,2 milhões de euros, no âmbito do

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Plano de Requalificação e Reabilitação dos Edifícios dos Tribunais (2013-2015), com previsão de intervenção em 102 edifícios e com um investimento total estimado de 39,7 milhões de euros.

Segundo o Relatório da Conta Geral do Estado, foram alcançadas poupanças de 1,8 milhões de euros com a rescisão de contratos de arrendamento e renegociação de rendas de espaços do Ministério da Justiça.

A respeito dos objetivos de política fixados no âmbito da redução da despesa em 2014, verificaram-se desvios positivos, na implementação do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, de 6,4 milhões de euros e de 0,8 milhões de euros na redução de contribuições para os sistemas ADSE/SAD/ADM. A rescisão de diversos contratos de arrendamento, com um impacto de 3,3 milhões de euros, foi contrabalançada com despesa resultante da celebração de novos contratos de arrendamento no valor de 1,4 milhões de euros.

Verificou-se, contudo, um desvio negativo nos objetivos de redução da despesa para 2014, no que toca à aposentação de trabalhadores, no valor de 6,3 milhões de euros, na utilização do sistema de mobilidade e requalificação, no montante de 1,1 milhões de euros e na redução do trabalho suplementar pela aplicação das 40 horas semanais, no valor de 0,3 milhões de euros.

No que toca aos recursos financeiros, verificou-se um desvio positivo face ao orçamento inicial, no valor de 277 milhões de euros, resultante do reforço obtido através da aprovação do 2.º Orçamento retificativo, destinado a cobrir necessidades de despesas com pessoal, e no valor de 80,1 milhões de euros, oriundos da dotação provisional, de créditos especiais por integração de saldos de gerência e por aumento da cobrança de receita no montante de 50,1 milhões de euros e do reforço de 37 milhões de euros, provenientes da descativação de verbas de receitas gerais, no valor de 22 milhões de euros, e de receitas próprias, no valor de 15 milhões de euros.

2.3. Igualdade

No ano de 2014 teve lugar o início de execução dos novos planos nacionais, nomeadamente, o V Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não Discriminação, o V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, o III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, o II Plano Nacional de Ação para a Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança (II PNA 1325) e o III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina.

Foi neste âmbito colocado enfoque na territorialização das políticas de promoção da igualdade de género a nível municipal, bem como a intervenção no âmbito da educação, o reforço da proteção e do apoio às vítimas de violência doméstica e ao combate ao tráfico de seres humanos, designadamente no domínio da exploração laboral.

A promoção da integração da perspetiva de género nos diversos domínios da vida política, social, económica e cultural, fixada como objetivo de política no âmbito das políticas públicas transversais, alcançou um resultado de 38,45%, para uma meta fixada de 33,33%. A meta considerada no exercício tinha como pressuposto uma vigência dos Planos para três anos, pelo que, a sua vigência para um período de quatro anos, conduz à revisão da meta que, de acordo com o Relatório da CGE, numa estimativa linear, se traduz numa meta de 25% por ano.

PARTE II – OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR

Sendo a opinião do Relator de elaboração facultativa, o deputado relator reserva a sua opinião neste relatório não a emitindo.

PARTE III – CONCLUSÃO

A Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias é de parecer que o presente Relatório, sobre a Conta Geral do Estado de 2014, deverá ser remetido à Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República, reservando os grupos parlamentares as suas posições para o debate em Plenário.

Palácio de São Bento, 25 de janeiro de 2016.

O Deputado Relator,



(António Carneiro)

O Presidente da Comissão,



(Pedro Bacelar Vasconcelos)

